



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARI**



**LEI n.º 899/2014.**

**OUTORGA A DRA. MARGARETH MARTINS DE PAIVA, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL “PROF.º ADAUTO FERREIRA DE PAIVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e do Decreto Legislativo n.º 01/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Mari, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica outorgada a Dra. **MARGARETH MARTINS DE PAIVA**, a Medalha de Honra ao Mérito Profissional, patrono “Prof.º Aauto Ferreira de Paiva”.

Art. 2.º - A medalha a ser galardoada nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Solene em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta lei fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, regadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari, em 30 de dezembro de 2014.**

  
**JOSE MARTINS DE LIMA**  
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI	
Secretaria de Administração	
PUBLICADO no D. O. M.	
Ano	XVIII Ed. 12
Em	31 / 12 / 2014
	
Servidor(a)	

**Joseilton Silva Souza**  
Ch. Div. de Adm. e Planejamento  
Mat. 0777-3